

n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho do vereador permanente responsável pela gestão dos recursos humanos datado de 15 de Janeiro de 2005, foi prorrogado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Célia Maria Sequeira Tavares, engenheiro técnico civil. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Vereador permanente (por delegação de competências), *Rogério Marques de Figueiredo*.

Aviso n.º 1931/2005 (2.ª série) — AP. — A Câmara Municipal de Gouveia, através da deliberação na acta n.º 17/2004, tomada em reunião realizada a 23 de Agosto de 2004 decidiu, nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, mandar elaborar a revisão do Plano Director Municipal de Gouveia.

O Plano Director Municipal de Gouveia, irá ser revisto, de acordo com o n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, «os planos directores municipais são obrigatoriamente revistos decorrido que seja o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão».

Avisam-se todos os cidadãos interessados. bem como todas as entidades defensoras dos interesses que por ele possam vir a ser efectuados que, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se irá dar início à fase de prévia audição pública, de acordo com o disposto na Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto.

O período inicial de participação dos interessados, de acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, está aberto por 30 dias úteis, contados a partir de 1 de Abril: no prazo de cinco dias a contar do termo do período da consulta, os interessados deverão formular as suas sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da elaboração do processo de revisão.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues no prazo acima mencionado, na Secção de Obras desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente a saber: (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Durante o período indicado, a fundamentação e outros elementos preparatórios para a revisão do Plano Director Municipal de Gouveia, encontrar-se-ão patentes ao público na Câmara Municipal de Gouveia, no local e no horário acima mencionado.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 1932/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo, a tempo parcial.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de sete meses, com início em 21 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Maria dos Reis Freira Lourenço, com a categoria de tarefaira.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Pires Almeida Borges*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 1933/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Fevereiro 2005. — Por delegação de competência, o Vereador, *Roberto Manuel Lima Medeiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 1934/2005 (2.ª série) — AP. — Júlio José Monteiro Barroso, presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2004 por esta Câmara Municipal:

Designação da empreitada	Data da adjudicação	Valor (sem IVA) (em euros)	Adjudicatário	Forma de atribuição
Escola primária EB1 + JI Completa da Ameijeira — Lagos	7-1-2004	1 636 219,42	Costa & Carvalho, S. A.	Concurso público.
Edifícios municipais — substituição de cobertura do edifício sito na Rua de Cândido dos Reis, 86 a 90	20-1-2004	80 158,24	Mundipinta — Construção Civil, L.ª	Ajustes directos.
Consolidação e beneficiação da rede viária municipal — outras pavimentações (reparação do caminho de Farta Vacas).	17-2-2004	45 640,00	Urbiteras, L.ª	Concurso limitado.
Ligação de colectores de esgotos domésticos — Cerro da Forca	19-2-2004	4 995,75	João da Conceição Dias	Ajustes directos.
Edifícios municipais — conservação e manutenção do Salão Nobre dos Paços do Concelho ...	25-2-2004	14 144,00	Mundipinta — Construção Civil, L.ª	Ajustes directos.
Renovação urbana da cidade de Lagos — 3.ª fase — qualificação de outros espaços na cidade — Rua de Cândido dos Reis, Estrema e Dr. Joaquim Tello.	27-2-2004	20 960,00	Urbiteras — Urbanizações e Terraplenagens, L.ª	Ajustes directos.
Escola primária EB1 + JI da Ameijeira — condução de água	5-3-2004	4 498,00	Costa & Carvalho, S. A.	Ajustes directos.
Renovação urbana da cidade de Lagos — 3.ª fase — qualificação de outros espaços urbanos — ruas da Pedra Alçada, Lázaro, Almeida Cabral, Sebastião Murtinheira e General Leonel Vieira.	15-3-2004	54 469,75	Urbiteras, L.ª	Concurso limitado.
Reparações e beneficiações diversas — construção de valetas e saneamento	16-3-2004	14 782,00	Mota Pereira & Martins, L.ª	Ajustes directos.
Edifício sito na Rua de Castelo dos Governadores — arranjos exteriores	16-3-2004	4 995,00	Mundipinta — Construção Civil, L.ª	Ajustes directos.
Reabilitação de parques infantis — escola básica n.º 1	19-3-2004	35 770,90	Fabrigimmo, L.ª	Concurso limitado.